

Sindicato das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



Aos trabalhadores da ARM - Águas e Resíduos da Madeira

Sobre a última reunião negocial e a acção de protesto

O Sindicato saúda todos os trabalhadores da ARM, que no passado dia 22 de Dezembro demonstraram o seu descontentamento quer junto da empresa quer junto da Assembleia Regional, dizendo **não** a mais um ano sem actualizações salariais e rejeitando também a última proposta da empresa relativamente ao AE.

Com a união demonstrada pelos trabalhadores, conseguimos derrotar o objectivo da Administração para que subscrevêssemos um texto de AE que não negociámos e que, segundo ela, iria ser assinado com outros.

Na reunião de dia 22 de Dezembro, a Administração comunicou-nos que. em relação às matérias relativas a tabela salarial, enquadramentos, profissões, definição de funções e sistema de avaliação, foi contratada uma empresa externa, trabalho esse que nos apresentará até ao final de Maio, para o podermos discutir.

Assim, e para que a negociação do AE acelere, tendo em conta que existe muita matéria para discutir, ficaram desde logo marcadas quatro sessões de negociação para os dias 10, 11, 29 e 30 de Janeiro.

Sobre a assinatura de um AE por outras organizações Acordo não se aplica aos sindicalizados no nosso sindicato!!!

Tivemos conhecimento de que a Administração já chegou a acordo com outras organizações. Sobre isso esclarecemos que um acordo só se aplica aos filiados nas associações sindicais que o subscrevem, o que não é o caso do nosso sindicato, portanto aos sindicalizados no SITE CSRA este acordo não se aplica.

O acordo agora firmado com outras organizações, e ao qual a Administração pretendia que o nosso sindicato aderisse, contém matérias que desde a primeira hora os trabalhadores por nós representados recusaram e foi isso que reafirmámos junto da Administração da empresa no passado dia 22 de Dezembro.

Ainda que a empresa venha alegar que este acordo já tem melhorias significativas, depois de analisado o documento, constatamos que essas melhorias a que a Administração se refere, como a redução do horário de trabalho e os 25 dias de férias para os trabalhadores com contrato de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho, já estão implementadas na empresa desde Julho e por influência do nosso sindicato.





Relativamente às restantes não passam de ilusão, já que os trabalhadores, a troco do aumento do valor pago pelo trabalho extraordinário e do subsídio de turno para dois turnos, ficam amarrados a bancos de horas, adaptabilidades de horários, entre outros deveres que não compensam os valores atrás referidos, já que a Administração, tendo a possibilidade de aplicar banco de horas, até poderá pagar o trabalho suplementar a 300% porque o mesmo será residual ou mesmo inexistente.

SINDICALIZADOS NO SITE CSRA, OS TRABALHADORES TÊM OS SEUS DIREITOS DEFENDIDOS E PODEM ALCANÇAR UM AE QUE LHES SEJA FAVORÁVEL

Assim os trabalhadores da ARM deverão continuar unidos na luta por um acordo que sirva os seus interesses e desde já alertamos que a melhor forma de o fazerem será a sindicalização. **Sindicalizados** no **SITE CSRA**, para além de terem a garantia que este acordo não lhes será aplicado, dão mais força ao nosso sindicato nas negociações que decorrem para um AE, que valorize os trabalhadores da empresa e lhe dê melhores condições de vida e trabalho.

Alertamos também para que os trabalhadores estejam vigilantes e que não assinem qualquer documento que tenha por objectivo a adesão ao atrás referido que outros nas costas dos trabalhadores assinaram.

Unidos somos mais fortes Sindicaliza-te no teu sindicato, o SITE CSRA

Dezembro 2017 A direcção